



DECRETO Nº. 107/2024

DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

107/2024
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 27/09/2024
Janaina Barbosa Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU ESTADO DO TOCANTINS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu - TO;

CONSIDERANDO o Decreto 104/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada BEATRIZ PEREIRA DA SILVA, para exercer a função de GESTORA do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal